PORTARIA Nº 11.664, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 2º da Portaria nº 11.314, de 23 de outubro de 2019, que institui a Comissão Municipal de Festejos e nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 226.431/1998 - vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.314, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Municipal de Festejos terá a seguinte composição:

I - Presidente: LEANDRO DIAS
II - Vice-Presidente: JUDAS TADEU DE SOUZA
III - Tesoureiro: ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN
IV - Secretários:
a) 1º Secretário: DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE
b) 2º Secretário: RAFAEL INÁCIO DA SILVA
V - Membros:
a) LUANA ARAÚJO DE LIMA - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
b) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS - Secretaria de Finanças;
c) RENATO FORESTO - Secretaria de Planejamento Urbano;
d) DANIEL ALCARRIA - Secretaria de Esportes e Lazer;
e) CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO - Fundo Social de Solidariedade de Mauá;
f) ROBERTO BERGAMASCHI - Secretaria de Mobilidade Urbana;
g) ROSEVALDO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR - Secretaria de Serviços Urbanos;
h) JOILSON SANTOS FERREIRA - Secretaria de Administração e Modernização;
i) SOLANGE MONTESANTI - Secretaria de Segurança Pública;
j) LEANDRO LARANJEIRA - Coordenadoria de Imprensa e Cerimonial – GP;
k) GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL - Coordenadoria de Imprensa e Cerimonial – GP." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.578, de 14 de abril de 2022.

Município de Mauá, em 16 de janeiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -